



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP

CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

DECRETO Nº 1878/2024

ALTERA O DECRETO Nº 1650/2021 QUE DISPÕE SOBRE A TARIFA PARA OUTORGA ONEROSA DO DIREITO DE CONSTRUIR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais, e ainda

CONSIDERANDO que o Plano Diretor vigente (Lei Complementar nº 183 de 2007, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 300 de 19 de Dezembro de 2019 e Lei Complementar nº 335 de 18 de setembro de 2023) e a nova Lei de Uso e Ocupação do Solo (Lei Complementar nº 303, de 11 de Dezembro de 2020) instituem e regulamentam a Outorga Onerosa do Direito de Construir como instrumento urbanístico do Município de Holambra;

CONSIDERANDO a necessidade de reestabelecer o valor da tarifa referente à Outorga Onerosa do Direito de Construir visando o desenvolvimento organizado de nosso Município.

DECRETO:

Art. 1º - O Art. 2º do Decreto 1578/2020 que dispõe sobre tarifa para Outorga Onerosa do Direito de Construir passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º - O valor da tarifa da Outorga Onerosa do Direito de Construir é calculado a base de: $OODC (R\$) = 50\% \text{ do Custo Unitário Básico (CUB) da Construção Civil do Estado de São Paulo vigente (R\$)} \times \text{área construída que exceder o Índice de Aproveitamento Básico (m}^2\text{)}$.

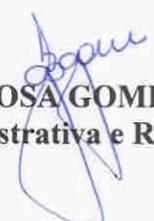
Art. 2º - Ficam inalterados os demais artigos do decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 25 de Janeiro de 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.


GRASSI BARBOSA GOMES DE FREITAS
Diretora Administrativa e Recursos Humanos